

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
001	

Ofício n. GP 677/2025

Primavera do Leste, 28 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

Enviamos, em anexo, aos nobres edis, o seguinte Projeto de Lei, que autoriza a abertura, na Lei Municipal nº 2.300, de 20 de dezembro de 2024, de Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as devidas apreciações e deliberações pelo soberano plenário deste Parlamento.

Considerando a importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Informo, ainda, que o referido Projeto de Lei foi encaminhado por e-mail ao setor responsável, para as providências necessárias.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SERGIO
MACHNIC:38721775915

SÉRGIO MACHNIC

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.28 12:14:15 -04'00'

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

Primavera do Leste/MT



2951/2025

28 de novembro de 2025 12:40:42

66 3500-4500

Rua Maringá, 444, bairro centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br